



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 166/Ano 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº346 /2025

(de 17 de fevereiro de 2025)

#### DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4º, inciso II, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39,71 e 106 da Constituição Federal.

#### RESOLVE

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, que iniciara em 09/12/2024 e finalizará em 08/04/2025, à Sra. **BRUNA NUNES CARVALHO** inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF:**126.006.544-88** funcionária contratada, Cargo Contratada: **AG ADMINISTRATIVO** Matrícula 200720 lotada na Secretaria Municipal de educação.

**Art.2º** A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de maragogi**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 61021838-fd4c-4e8b-ad0a-831e56ca5e1a